



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.190 - DE 04 DE AGOSTO DE 1994

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Estudo da Ação Anti-Parasitária Intestinal de Extratos de Plantas Utilizadas na Medicina Popular do Bairro do Bengui"

O **Reitor** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 04.08.94, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 111/94), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Extensão intitulado Estudo da Ação Anti-Parasitária Intestinal de Extratos de Plantas Utilizadas na Medicina Popular do Bairro do Bengui, de responsabilidade do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde, com o objetivo de estimular ações que propiciem pela atuação da Extensão Universitária, a conjugação de esforços de docentes e discentes no sentido do exercício consciente de uma prática transformadora da realidade da Comunidade da Escola Cidade de Emaús; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 026504/93-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 06 de setembro de 1994.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.190/94-CONSEP

1. Título: **Estudo da Ação Anti-Parasitária Intestinal de Extratos de Plantas Utilizadas na Medicina Popular do Bengui.**
2. Departamento: Farmácia
3. Centro: Ciências da Saúde
4. Cronograma: outubro de 1993 a setembro de 1994
5. Equipe: Profª Maria Augusta de Oliveira Maués - Coordenadora
6. Resumo: Estimular ações que propiciem pela atuação da Extensão Universitária, a conjugação de esforços de docentes e discentes no sentido do exercício consciente de uma prática transformadora da realidade da Comunidade da Escola Cidade de Emaús através das seguintes etapas:
 - Verificar a ação anti-helmintica de algumas espécies vegetais utilizadas pela Comunidade;
 - Oferecer orientação sobre o uso adequado de plantas medicinais;
 - Organizar a Farmácia de dispensação onde será feito o fichamento, catalogação e distribuição de medicamentos;
 - Organização do Herbário do Posto de Saúde, através da Catalogação, Preparação de excicatos das espécies botânicas já cultivadas no Jardim Medicinal da Escola Cidade de Emaús.
7. Financiamento: Os recursos serão oriundos da PROEX.